



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente da Administração pública, **A RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA ORBÍLIO DE LIMA, PRÓXIMO AO Nº 238, MORRO DE SÃO JORGE, MACAÉ/RJ.**

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete diversas reclamações de moradores da Rua Orbílio de Lima, no Morro de São Jorge, quanto ao acúmulo de entulhos e restos de materiais de construção descartados irregularmente na via pública.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador